





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Table with columns for act number, name, date, and other details. It lists numerous official acts from the municipality of Itatiba, including appointments, resolutions, and administrative actions.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules e Débora Reis - Departamento de Tecnologia da Informação
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro (contrato 26/2012)
Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santos; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maillo; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoligne", localizado a Av. Luciano Consoligne, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP. Tiragem: 3.000 exemplares

Opção :003 - Professor de Educação Básica - PEB I: 1º ao 5º Ano - EJA

Table with columns for registration number, name, document, birth date, and other details. It lists candidates for the position of Professor of Basic Education - PEB I: 1st to 5th Year - EJA.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

0002923-8	SUZANA CRISTINA DOS SANTOS	30890764-4	08/07/1982	8	10	18	60,00	16	0001405-2	ANDREIA STEFANI	30969340-8	13/06/1982	13	13	26	86,67	2
0001794-9	GLEICE APARECIDA NARCIZO	28898225-3	30/08/1979	9	9	18	60,00	17	0002530-5	AMANDA JIMENEZ MANCINI PEREIRA	18455195-X	18/12/1981	13	12	25	83,33	3
0001846-5	SUELI APARECIDA CAPELLETTO	10 590 020-5	08/02/1960	6	11	17	56,67	18	0001838-4	ESTHER MISSIROLLI CONDE MACIEL	40062205-1	22/04/1985	12	12	24	80,00	4
0001670-5	TEREZA CRISTINA FREIRE	23938165-8	03/12/1971	6	11	17	56,67	19	0002171-7	SARA LOPES CIRILLO	19977213-7	05/10/1960	11	12	23	76,67	5
0002582-8	PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN	30383245-9	03/12/1976	7	10	17	56,67	20	0001924-0	MARIVANI RIBEIRO NASCIMENTO	1589444-8	28/06/1967	11	12	23	76,67	6
0002231-4	SHEILA MATHIAS RIBEIRO	18881826-1	03/06/1970	7	9	16	53,33	21	0002690-5	ALINE DE CASSIA MORAES SILVEIRA	44674977-1	17/10/1989	11	12	23	76,67	7
0001481-8	GISLAINE CRISTINA FRANCO GASPARINI	35475123-2	13/09/1982	7	9	16	53,33	22	0001138-0	ANA CLAUDIA NUNES DA COSTA	16367537-5	19/09/1966	12	11	23	76,67	8
0002958-0	ELISANGELA NUNES NERI DE SOUZA	24547028-1	02/06/1973	7	8	15	50,00	23	0001674-8	SIRLANDIA PARAGUASSU SANTOS SILVA	29574078-4	01/07/1976	10	12	22	73,33	9

## Opção :004 - Professor de Educação Básica - PEB I: Educação Infantil (PEI)

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class	Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
0002322-1	TATIANE MARDEGAM	46260960-1	07/10/1989	12	14	26	86,67	1	0002114-8	BERENICE MONTEIRO PIOVESANA	15134065-1	14/05/1963	11	10	21	70,00	13
0001219-0	ELAINE CRISTINA DA SILVA ORTIZ	35475348-4	05/09/1976	12	13	25	83,33	2	0001285-8	MARA MORAES RAMOS SOLA	25821020-5	10/07/1973	11	10	21	70,00	14
0000845-1	GRACE YOOKO SUWA	23934211-2	27/11/1973	13	12	25	83,33	3	0001292-0	HELENA PRISCILA DOS SANTOS	41122992-8	26/04/1984	11	10	21	70,00	15
0000833-8	MARISE CORREIA DOS SANTOS COSTA	13722701-2	08/01/1962	11	13	24	80,00	4	0001088-0	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	24969294-6	23/09/1975	12	9	21	70,00	16
0002143-1	NUBIA PINHEIRO RAMOS	48598941-4	04/05/1992	13	11	24	80,00	5	0002073-7	MARIA CLARA BASILIO TOZZATO	8930362-3	18/06/1956	11	9	20	66,67	17
0002120-2	ELIANE FARIAS CABRAL	32197349-5	01/04/1986	10	13	23	76,67	6	0001576-8	FLAVIA ADRIANA SALES BATISTA	35150761-9	31/10/1976	8	12	20	66,67	18
0002900-9	PRISCILA OLIVEIRA BUENO	32454176-4	17/03/1980	11	12	23	76,67	7	0001337-4	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	22.273.880-7	02/05/1974	10	10	20	66,67	19
0001517-2	JAQUELINE NEVES GLASER	41.004.133-6	20/03/1988	11	12	23	76,67	8	0002813-4	ELISANGELA NEVES DE SOUZA SILVA	27160574-1	30/11/1976	9	10	19	63,33	20
0000720-0	BRUNNA CECILIA DE ALCANTARA CESAR	27170003-8	15/10/1982	10	12	22	73,33	9	0002809-6	CARLOS EDUARDO PRATES FORNARI	35165109-3	20/12/1981	9	10	19	63,33	21
0000985-7	SANDRA PRANDINI	13094368-X	04/02/1967	11	11	22	73,33	10	0001953-4	SANDRA HELENA CIOFFI SANFINS	20209458-3	03/10/1972	12	7	19	63,33	22
0000815-0	MARIA VITORIA DIAS BERGAMIN	RG 16369126-5	19/10/1967	11	11	22	73,33	11	0002054-0	MARGARETE DE PAULA FERREIRA BORGES	193667103-7	13/04/1967	6	12	18	60,00	23
0002912-2	GILVANETE BAGAGI RODRIGUES	38932582-X	16/06/1984	8	13	21	70,00	12	0002462-7	LUCIANA APARECIDA PIRES DE CAMARGO	41756716-9	12/01/1983	10	8	18	60,00	24
0001839-2	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA TURATO	33441124-5	13/10/1978	9	12	21	70,00	13	0001363-3	CRISTIANE FRANCO PENTEADO DA SILVEIRA	19977157-1	16/06/1970	8	9	17	56,67	25
0001358-7	DANIELLE GOMES DE SOUSA ANDRADE	30497374-9	01/09/1983	9	12	21	70,00	14	0000795-1	SILVANA MARTINS HERNANDES FACIN	29852114-1	09/10/1977	9	8	17	56,67	26
0001767-1	PRISCILA DE OLIVEIRA PRADO SANCHES	41536719-0	28/12/1985	9	12	21	70,00	15	0002476-7	ALEXSANDRA XAVIER ALVES MACHADO	28898963-6	18/03/1974	10	6	16	53,33	27
0001120-7	MANOELA CRISTINA DA SILVA SANFINS	40632555-8	08/01/1987	9	12	21	70,00	16	0002931-9	MARIA LUCIA GOMES DO PRADO LOPES	22811250-3	12/07/1971	5	10	15	50,00	28

## Opção :006 - Professor de Educação Básica - PEB II: Arte

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
0001067-7	SABRINA VELOZO DA SILVA	42855550-0	21/06/1985	14	9	23	76,67	1
0000865-6	RITA DE CASSIA MENDES SOUZA	9171593-3	20/09/1962	11	11	22	73,33	2
0002399-6	LUIZ GUSTAVO GASPARINI COSTA FERREIRA	43971270-1	28/08/1984	11	11	22	73,33	3
0001260-2	SAMIA CRISTINA ARAUJO SOUSA	48878044-5	25/11/1993	11	11	22	73,33	4
0001280-7	REGINA HELENA DALCIN	17368109-8	27/02/1968	12	9	21	70,00	5
0002214-4	MARCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	18405731-0	22/03/1969	12	9	21	70,00	6
0001678-0	PATRICIA PASSOS COUTO	RG 25.893.267-3	24/10/1974	10	10	20	66,67	7
0002200-4	AFRANIO TADEU CARVALHO ALMEIDA	39003117-3	03/11/1963	11	9	20	66,67	8
0001178-9	MILCEMARA PEDROSO DOS SANTOS	22903651-X	10/08/1972	12	8	20	66,67	9
0002199-7	VINICIUS RODRIGUES DE ALMONDES	47985228-5	29/11/1991	10	9	19	63,33	10
0001492-3	FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	28981745-6	13/03/1978	11	8	19	63,33	11
0001295-5	DEBORAH CASSIA DELOLLO	19367126-8	23/02/1970	9	9	18	60,00	12
0000941-5	RITA AGOSTINHO DOS SANTOS ROSSI	19117187-6	16/05/1968	8	9	17	56,67	13
0002184-9	SUZANA LEARDINI LUCHESI	22.292.586-3	01/03/1973	8	9	17	56,67	14
0000822-2	LIDIA DA SILVA BUZETTO	27088717-9	25/06/1972	9	8	17	56,67	15
0001548-2	SIMONE DE FATIMA BARCA	19135879-4	13/04/1970	10	7	17	56,67	16
0002736-7	AULLUS VALERIS DE OLIVEIRA	22882472-2	24/05/1973	10	7	17	56,67	17
0001808-2	JOYCE CRISTINA PIRES	44522057-0	18/02/1989	10	7	17	56,67	18
0002080-0	MONIA GOMES DA SILVA	28746316-3	29/05/1975	12	5	17	56,67	19
0001181-9	CAMILA ALVES PINTO	41122797-X	25/05/1988	12	5	17	56,67	20
0000838-9	NATACHA CRISTINA DE LIMA PEDROSO	48529478-3	15/11/1991	13	4	17	56,67	21
0000986-5	MARIA RAQUEL GASPARINI COSTA FERREIRA	43.743.201-4	16/10/1983	5	11	16	53,33	22
0001027-8	EDILENE APARECIDA SCHARAKRAM	19515899-4	31/08/1967	9	7	16	53,33	23
0002135-0	ANDREIA REGINA DA SILVA REGO	30599059-7	01/06/1980	9	7	16	53,33	24
0000677-7	FELIPE GUSTAVO RASOPPI	41377434-X	26/11/1987	9	7	16	53,33	25
0002099-0	BIANCA MARIA COGNI	48593804-2	03/11/1991	9	7	16	53,33	26
0001923-2	ANNA REGINA FAGUNDES BECKER	34627445-X	02/09/1982	10	6	16	53,33	27
0001917-8	KELLY CRISTINA ALVES TEIXEIRA	42207464-0	19/11/1983	10	6	16	53,33	28
0001411-7	MARCOS ROBERTO CHOBA	36011462-3	07/09/1982	7	8	15	50,00	29

## Opção :007 - Professor de Educação Básica - PEB II: Ciências

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
0001304-8	NATALIA CAMARGO GOMES	33351745-3	05/03/1992	13	15	28	93,33	1
0002458-9	MARIANA MORAES PUPO	35831213-9	27/07/1991	13	14	28	93,33	2
0001168-1	VALERIA ELEONORA CARDOSO DE SOUZA	12243025-6	13/10/1969	13	14	27	90,00	3
0002017-6	GUILHERME DE LIMA	21949251-7	18/11/1968	12	14	26	86,67	4
0001501-6	FERNANDA PEREIRA BARBOSA	23785063-1	08/04/1975	14	11	25	83,33	5
0000858-3	VLADIMIR GUEDES	27506282-X	17/01/1977	13	11	24	80,00	6
0001814-7	BRUNA CARMINATI	30337669-7	19/09/1986	11	12	23	76,67	7
0002414-7	ROSELI MARIA FORATTO	44576320-6	23/02/1989	11	12	23	76,67	8
0001515-6	CRISTINA ELISABETE LOURENCO	19516681-4	11/01/1970	12	11	23	76,67	9
0001571-7	RODRIGO BARBOSA DE ANDRADE	12956611-3	08/05/1982	12	11	23	76,67	10
0000855-9	FABIO GUIMARO DIAS	26318210-1	20/02/1977	13	10	23	76,67	11
0001705-1	LUCAS DANIEL DAGA	34225079-6	19/07/1985	10	12	22	73,33	12
0002186-5	ANA JULIA MORAES ANDRETTA RELA	43466092-9	29/04/1986	10	12	22	73,33	13
0000759-5	MARIA VALDEZ COSTA DOS SANTOS	12255507-7	12/07/1959	11	11	22	73,33	14
0002790-1	CRISTIANE BITENCOURT	59420498-7	09/06/1976	11	11	22	73,33	15
0001421-4	DAIANE HANSEN	26345367-4	31/10/1976	11	11	22	73,33	16
0000917-2	EDMAR DE MELO SANTOS	29340193-7	06/02/1978	11	11	22	73,33	17
0001454-0	MAYSA TRICOLI DE LIMA	29633687-7	14/11/1981	11	11	22	73,33	18
0001478-8	DANIELA BIASINI	41035703-0	14/05/1988	11	11	22	73,33	19
0001577-6	JANAINA RAMANHOLI RIGOLO BALESTRIN	45849972-9	22/02/1986	12	10	22	73,33	20
0001425-7	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	46.288.211-1	22/02/1990	12	10	22	73,33	21
0001536-9	PAMELA BUENO FASSINA	42514575-X	18/03/1986	10	11	21	70,00	22
0001445-1	NADYA SOARES DE MACEDO ADAMOV	48594630-0	09/10/1991	10	11	21	70,00	23
0001788-4	THANIA SALEME BALDIN	9305950-4	10/06/1957	11	10	21	70,00	24
0001452-4	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	43413348-6	24/03/1988	12	9	21	70,00	25
0000753-6	LEA VITIELLO MORELLI	26355949-X	05/03/1977	13	8	21	70,00	26
0001437-0	EDSON JUNIOR FERREIRA STEFANI	124314-8	11/05/1984	10	10	20	66,67	27
0002485-6	ELIETE NETTO FERNANDES	25428459-0	12/07/1975	11	9	20	66,67	28
0001807-4	CEZAR DE CAMARGO	47798551-8	21/02/1991	11	9	20	66,67	29
0002402-3	LUCIANA SOUZA DA SILVA	23412990-6	25/05/1974	13	7	20	66,67	30
0002035-4	JEFFERSON HONORIO FERREIRA DA SILVA	42324482-6	26/06/1987	9	10	19	63,33	31
0001676-4	VALERIA BRAGA FRANCA	07532223-0	17/01/1971	10	9	19	63,33	32
0001382-0	JANE CONCEICAO REGAGGIN ROSSATTO	16367569-7	08/12/1963	8	10	18	60,00	33
0001626-8	AZEMER DE ANDRADE E SOUZA	MG7580987-1	08/08/1973	8	10	18	60,00	34
0002427-9	SAMUEL THARCISIO IUIRK PACHECO DINIZ MANGUEIRA	3478370-1	15/08/1990	8	10	18	60,00	35
0001415-0	EDSON ARMANI	9599062-8	17/06/1958	9	9	18	60,00	36
0001635-7	RAQUEL CECON ANGELON	30415790-9	29/01/1979	10	8	18	60,00	37
0002568-2	HENRIQUE NOVELLI	35371707-1	01/08/1981	10	8	18	60,00	38
0002893-2	LUIS AIRON BATISTA QUEIROZ	23011708-9	01/05/1970	11	7	18	60,00	39
0001479-6	FERNANDA PRESSATO MILONI RUIZ	25460092-X						



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## Opção :008 - Professor de Educação Básica - PEB II: Educação Física

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
00002106-7	MARIANA ROTTA BONFIM	32833614-2	09/08/1986	12	14	26	86,67	1
00002163-6	THALES DE CASTRO VANALLI	46312171-5	17/12/1990	12	13	25	83,33	2
00000787-0	GIOVANA DIORIO PEDROSA	48806092-8	10/07/1993	12	13	25	83,33	3
0001430-3	CRISTINA RODRIGUES DE LARA	34330441-7	30/04/1981	10	14	24	80,00	4
0001258-0	RENATO VENDRAMEL LACERDA PERRONE	35836422-X	04/12/1981	10	14	24	80,00	5
0001749-3	GABRIELA DE SIQUEIRA COELHO	30337658-2	26/05/1986	12	12	24	80,00	6
00002524-0	FERNANDA ANGELO ESTEVO	482665658-8	16/08/1992	12	12	24	80,00	7
0001212-2	VANESSA PESSOTO	45008789-X	10/11/1988	10	13	23	76,67	8
0000992-0	CAROLINE DELFINO SANCHES	36120612-4	16/03/1993	10	13	23	76,67	9
0001738-8	IYO DOS REIS CARMO JUNIOR	18488690-4	05/03/1974	11	12	23	76,67	10
0001597-0	CELIO JOSE DA SILVA	35543918-9	20/02/1980	11	12	23	76,67	11
0002085-0	HELDER HENRIQUE DE GODOI	41478568-X	09/04/1985	11	12	23	76,67	12
0001144-4	ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	42.207.175-4	30/03/1986	11	12	23	76,67	13
0001542-3	FERNANDO MACHADO MOURAO	45506584-6	11/08/1984	12	11	23	76,67	14
0001274-2	THAIS UBINHA GONCALVES MEGDA	41811502-3	14/12/1984	12	11	23	76,67	15
0000756-0	RENATA DE ANDRADE TEIXEIRA	MG13668-110	07/04/1989	12	11	23	76,67	16
0000901-6	PISCILA FERRERIAS BONFIETTI	39084196-1	22/06/1994	12	11	23	76,67	17
0000743-9	DIEGO DONIZETTI TRINCA DE AZEVEDO	35937143-7	08/01/1995	9	13	22	73,33	18
0000825-7	EDERSON VICTOR BELARMINO	40892471-8	07/08/1985	10	12	22	73,33	19
00002542-9	DIRECU APARECIDO GONCALVES JUNIOR	42455668-6	31/01/1996	10	12	22	73,33	20
0001927-5	WLADIMIR DE BARROS	117734959-1	02/04/1965	11	12	22	73,33	21
0001489-3	GIOVANE DE ANDRADE SILVA	29953367-0	29/07/1982	11	11	22	73,33	22
0001130-4	TIAGO RODRIGO DE SOUZA SOARES	46378831-X	02/02/1990	11	11	22	73,33	23
0002077-0	LIVIA EIAS DELGADO	48683004-4	17/11/1991	11	11	22	73,33	24
0001601-2	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	48160607-5	26/04/1992	11	11	22	73,33	25
0000782-0	GUILHERME RAMIRES FERREIRA FASOLI	40510774-2	21/04/1994	11	11	22	73,33	26
0002742-1	ROSIMAR JOANELLI SILVA SILVEIRA	16709162-1	24/06/1964	9	12	21	70,00	27
0001914-3	JONAS FERREIRA	21654426-9	20/02/1972	9	12	21	70,00	28
0001899-6	NAARA BIANCHI NOGUEIRA	35371566-9	18/10/1982	10	11	21	70,00	29
0000755-2	GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO	41688390-4	13/03/1983	10	11	21	70,00	30
0001800-7	VINICIUS BERNARDO	43465935-6	07/06/1988	10	11	21	70,00	31
0001538-5	BRUNA CRISTINA DA SILVA MENEZES ALVES	43048958-4	18/09/1988	10	11	21	70,00	32
0001050-2	ANNA SYLVIA CAMARGO CORREA LIMA	46308294-1	21/12/1989	10	11	21	70,00	33
0002853-3	ERICA OLIVEIRA	47125232-3	10/11/1990	10	11	21	70,00	34
0001931-3	HIPOLITO DIOGO SIQUEIRA CEZAR	47876863-1	02/05/1991	10	11	21	70,00	35
0001362-5	JULIANA TREVIZAM	48935055-0	25/03/1993	10	11	21	70,00	36
0000788-9	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	18469118-7	10/12/1966	11	10	21	70,00	37
0001010-3	ANTONIO ALVES FEITOSA	27647175-1	05/06/1975	11	10	21	70,00	38
0001573-3	MARCELA APARECIDA DO VALE	39520682-0	11/01/1985	11	10	21	70,00	39
0002938-6	FLAVIA BARBOSA BREDARIOL ALMEIDA	RG-7	07/04/1980	12	9	21	70,00	40
0002430-9	OTONIEL DURAES DE SOUSA	44583572-2	11/10/1988	12	9	21	70,00	41
0001585-7	IZILDA DE FATIMA PEREIRA	9512742-2	17/02/1956	10	10	20	66,67	42
0000896-6	ADELSON ALVES DE CASTRO	18618457-8	23/04/1968	8	12	20	66,67	43
0002052-4	EDIPO CASSIO DA SILVA	41478149-1	03/06/1988	8	12	20	66,67	44
0002413-9	THAYS DE LIMA DIAS	49400502-6	15/07/1993	8	12	20	66,67	45
0001149-5	NILSON ANDRADE DO CARMO	12306712-1	07/09/1960	9	11	20	66,67	46
0001359-5	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	27470305-1	21/12/1978	9	11	20	66,67	47
0000841-9	CRISTIANE PAULINO PRAXEDES	41259500-X	10/02/1988	10	10	20	66,67	48
0002559-3	ISABEL CRISTINA PINTO	13253895-7	21/08/1961	11	9	20	66,67	49
0002622-0	LUIS CARLOS RAMPASSO	16366340-0	05/10/1963	11	9	20	66,67	50
0002475-9	ANDREA KAROLINA MICHREKI	34325232-6	23/08/1984	11	9	20	66,67	51
0001320-0	MARINA DE GODOY FATTORI	46.339.471-9	29/04/1990	11	9	20	66,67	52
0002919-0	KELLY DE FATIMA GOMES CRUZ	30.122.437-7	21/05/1985	8	11	19	63,33	53
0000794-3	EDSON LUIS CONSOLINE JUNIOR	27238063-5	21/02/1976	9	10	19	63,33	54
0001356-0	SORAYA APARECIDA DE MENEZES BEZANA	4773685-X	11/10/1976	9	10	19	63,33	55
0001487-7	HILTON BRANDAO DE LIMA	21027874-9	03/02/1986	9	10	19	63,33	56
0000700-5	FRANCINE GODOY PEREIRA	447120426-6	21/08/1989	9	10	19	63,33	57
0001011-1	ANA CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	48.914.649-1	22/10/1992	9	10	19	63,33	58
0001761-2	ROSEMEYRI DA SILVA CARMO	23732865-3	03/04/1973	10	9	19	63,33	59
0000959-8	GLEIDISON PAHOR	25854390-5	12/10/1978	10	9	19	63,33	60
0001268-8	DANILO MAIA COSTA	30423363-8	20/07/1978	8	10	18	60,00	61
0002245-4	ANDERSON SILAS LEAL	34968091-7	09/03/1987	8	10	18	60,00	62
0001486-9	VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA ALEXANDRONI	44796473-2	15/03/1989	8	10	18	60,00	63
0002419-8	DANIELA DE TOLEDO GABRIEL	24692190-0	29/08/1981	9	9	18	60,00	64
0001961-5	EDSON RODRIGUES	21447224-3	30/12/1966	11	7	18	60,00	65
0001458-3	DULIENE DE FREITAS DIAS	46348191-4	05/07/1990	11	7	18	60,00	66
0001467-2	ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	47364009-0	17/04/1991	12	6	18	60,00	67
0001245-9	ERICA FERNANDA LUVISON CHAVES	42802108-6	01/07/1987	7	10	17	56,67	68
0000760-9	MARCO ANTONIO DA SILVA	41478226-4	21/07/1987	7	10	17	56,67	69
0002503-8	PAULA REGINA DESIDERIO	48.777.879-0-X	21/01/1993	7	10	17	56,67	70
0001638-1	VALDIR SALMASO JUNIOR	42.406.335-9	23/11/1984	8	9	17	56,67	71
0000747-1	ANA PAULA SAVIETTO	32353929-4	02/07/1979	9	8	17	56,67	72
0001605-5	VANESSA APARECIDA FRARE	41819315-0	12/01/1983	11	6	17	56,67	73
0000779-0	ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA GUIMARAES	27665308-7	13/02/1982	7	9	16	53,33	74
0002474-0	ADRIANO PASSALLA	35326352-7	06/11/1986	7	9	16	53,33	75
0002104-0	REJANA NUNES DA SILVA	49775058-2	12/09/1994	8	8	16	53,33	76
0001371-4	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	40590557-9	26/06/1994	9	7	16	53,33	77
0001775-2	FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA	30666822-1	17/08/1984	6	9	15	50,00	78
0002138-5	JUCIMARA APARECIDA MACHADO DE MEDEIROS RAMOS PINTO	18106726-2	28/11/1967	7	8	15	50,00	79
0001572-5	GIOVANNA ALENCAR MORETTO	40731022-8	06/12/1994	7	8	15	50,00	80

## Opção :010 - Professor de Educação Básica - PEB II: História

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
0000991-1	JULIANA MENEHGHIM	44571941-2	21/04/1989	13	14	27	90,00	1
0001114-2	GUILHERME LEGNAIOLI VASSAO	48571124-2	08/04/1992	13	14	27	90,00	2
0001630-6	ATILA FERREIRA DA ROCHA	43289322-2	07/01/1987	13	13	26	86,67	3
0001461-3	ADAUTO DAMASIO	16575099-6	18/11/1964	11	14	25	83,33	4
0002587-9	BRUNA MIRELA ULTEMARI ROCHA	34693013-3	02/03/1986	13	12	25	83,33	5
0002837-1	KESIA SILVA PEREIRA PINHEIRO	46819453-8	30/01/1984	12	12	24	80,00	6
0002638-7	FABIANE RODRIGUES DE CAMARGO	352789657-7	04/04/1985	12	12	24	80,00	7
0002468-6	ALEXANDRE MUNIESA GUTIERREZ	28406298-4	07/01/1975	13	11	24	80,00	8
0002764-2	DIEGO SEMEDE DE DOMINGOS	32538882-6	30/10/1985	13	11	24	80,00	9
0001803-1	EDMILSON SCATTONE VALLI	40.648.574-4	27/01/1986	10	13	23	76,67	10
0002873-8	ALESSANDRA PAULO DA SILVA	2101625-9	23/11/1984	12	11	23	76,67	11
0001456-7	CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA	45.261.391-7	16/09/1985	12	11	23	76,67	12
0001422-2	MARCELO CURTY	12416472-4	12/10/1985	13	10	23	76,67	13
0001632-2	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA GOTARDO	45028067-6	01/06/1989	13	10	23	76,67	14
0001727-2	FLAVIA MENDES	47054573-2	09/07/1990	13	10	23	76,67	15
0002519-4	THAIS DE FATIMA DA SILVA	48846249-6	19/11/1993	10	12	22	73,33	16
0001582-2	EVERTON TORRES DA SILVA	42855669-3	16/03/1982	12	10	22	73,33	17
0001433-8	THAIS VALVANO	46857996-5	25/05/1990	12	10	22	73,33	18
0002552-6	NILMAR GABRIEL GONCALVES	43925977-0	08/06/1987	9	12	21	70,00	19
0002644-1	LUIZ CARLOS NASCIMENTO	28582906-3	06/02/1975	10	11	21	70,00	20
0001215-7	PAULO HENRIQUE PEREIRA	30266939-5	11/12/1978	11	10	21	70,00	21
0001756-6	FERNANDO REINO MACIEL	35595865-X	18/03/1981	12	9	21	70,00	22
0002821-5	EUINICE GARCIA DE MOURA	RG 5.285.865-0	01/01/1951	12	8	20	66,67	23
0001557-1	CRISTIANE APARECIDA LOPES XAVIER	15514468-6	29/09/1966	11	9	20	66,67	24
0002213-6	LUIS HENRIQUE ALMEIDA SARDINHA	33531578-1	19/11/1980	12	8	20	66,67	25
0000902-4	LUISA MARTINS GONCALVES	47873579-0	12/11/1996	8	11	19	63,33	26
0001757-4	ALEXANDRE MURICCA PIOLI	13038913-4	17/12/1969	10	9	19	63,33	27
0001321-8	LETICIA GRAZIELE DA SILVA	30609750-3	17/04/1988	10	9	19	63,33	28
0002765-0	JOHN MAICON DA SILVA	48813728-7	20/01/1993	10	9	19	63,33	29
0001106-1	POLIANE EGIDIA MOREIRA	44919986-1	15/05/1989	11	8	19	63,33	30
0001248-3	RAFAEL PEREIRA RAMIRO	46.824.411-6	23/02/1984	12	7	19	63,33	31
0002689-1	ISABEL CRISTINA MUTTON	13253713-8	09/08/1959	8	8	16	53,33	32
0001742-6	LUCIANA TOGNOLO AGGIO	21870818-X	21/08/1972	8	8	16	53,33	33
0001403-6	ROSANA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	24209304-8	06/08/1972	8	8	16	53,33	34
0002234-9	REGINA MAURA FRANCO PASSARELI	13946368-9	07/11/1964	9	7	16	53,33	35
0002560-7	ELISA JANETE SERAPHIM	19137160-9	18/04/1968	11	5	16	53,33	36
0001406-0	SUELI REGINA ZANATTA	11787092-4	07/04/1961	7	8	15	50,00	37
0001956-9	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	16487857-9	25/07/1967	8	7			



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

0000823-0	LUCELIA BRAZAO	12239274-0	08/10/1958	9	11	20	66,67	46	0001344-7	CELIA BEZERRA DA SILVA	32764096-0	01/02/1981	11	9	20	66,67	3
0001329-3	JESSICA GONCALVESDA CUNHA FRANCO	47496138-2	25/04/1991	10	10	20	66,67	47	0001869-4	DEBORA ALVES BORGES MORAES	45822581-2	03/02/1981	7	12	19	63,33	4
0002249-7	SILMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	13549807-7	04/08/1961	11	9	20	66,67	48	0001303-0	ANNA LUCIA ROBERTO ESTEVAO	20916345-8	04/02/1969	7	11	18	60,00	5
0001044-8	ANDREIA APARECIDA DE MORAES NACARATTO	24822905-9	23/09/1974	11	9	20	66,67	49	0002694-8	MAYARA BACIL	7789057-2	27/11/1990	9	9	18	60,00	6
0002847-9	ALEX SANDER CONTIERO	28750618-6	15/08/1977	11	9	20	66,67	50	0002166-0	VILMA DE OLIVEIRA ANTONIO LOPES	11.439.647-4	30/04/1960	8	9	17	56,67	7
0001918-6	VANIA APARECIDA DA COSTA	32171632-2	01/04/1979	11	9	20	66,67	51	0001164-9	ASENATA DE OLIVEIRA CRUZ	41354758-9	27/07/1984	5	11	16	53,33	8
0001596-2	RAPHAELA IANACONI DI DARIO	48498319-2	11/07/1989	12	8	20	66,67	52	0002372-8	FLAVIA ELIS THOMPSON DOS SANTOS	21851818-3	12/02/1973	7	9	16	53,33	9
0001508-3	JANET ERBST VILELA GONCALVES	13.174.524-4	09/06/1962	9	10	19	63,33	53	0002110-5	FABIANE APARECIDA MARTINS	34.271.123-4	28/04/1979	7	9	16	53,33	10
0000970-9	ALESSANDRA RAMOS LACERDA PEREIRA	00267862-0	24/06/1974	10	9	19	63,33	54	0001231-9	SIBELE DAS NEVES MELO	319.079.268-28	08/12/1980	7	9	16	53,33	11
0001724-8	FABIANA POLICETTI	24.987819-7	26/07/1976	10	9	19	63,33	55	0002841-0	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BERGAMIN	40185373-1	11/11/1988	7	8	16	53,33	12
0002716-2	NATALIA FLAIBAM	25656044-4	13/12/1976	10	9	19	63,33	56	0000965-2	MICHELE CRISTIANE DA SILVA RAMOS	29327119-7	07/02/1978	8	8	16	53,33	13
0000860-5	ANDREIA REJANE CASTALDI	28594363-7	29/07/1976	11	8	19	63,33	57	0000842-7	LARISSA VICTORIA BARBOSA DO NASCIMENTO	47079917-1	18/11/1995	8	8	16	53,33	14
0001526-1	ELUSANGELA GOBBO	25208385-4	23/11/1975	7	11	18	60,00	58	0000692-0	JULIANA SIMONE CAVALCANTE	49835646-2	28/11/1997	8	8	16	53,33	15
0001772-8	CARLOS JOSE MONTES SOLAS	42076362-4	17/08/1982	8	10	18	60,00	59	0002226-8	PAULA REGINA VIEIRA	28074376-2	18/11/1977	9	7	16	53,33	16
0001065-0	MARIA PAULA CASTELLETTO CASASSA	15209475-1	27/07/1963	9	9	18	60,00	60	0000846-0	GIORGIA ANDRESSA CECCON	43923992-8	18/06/1984	9	7	16	53,33	17
0001569-5	KELI RAMOS FERRIARI	23830584-3	02/08/1974	9	9	18	60,00	61	0002007-9	GIOVANA DEL COR TUFFANI	42863015 7-7	09/04/1985	9	7	16	53,33	18
0002329-9	TANIA MARQUES DE ASSIS BARROS	24643253-6	11/08/1974	9	9	18	60,00	62	0001385-4	ANDREZA MAURICIO SILVA	33000054-8	16/03/1978	11	5	16	53,33	19
0001282-3	MARIA OLIVIA DE SOUZA MONTE	46424261-6	01/07/1990	10	8	18	60,00	63	0001401-0	FABIANA TULIO GUERRA SENA	17367111-1	09/05/1981	5	10	15	50,00	20
0002443-0	EDSON DE CASTRO DOURADO	15826984-6	11/05/1966	7	10	17	56,67	64	0001691-8	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	15621925-6	25/05/1962	6	9	15	50,00	21
0002922-0	HELVIO CORRADO JUNIOR	35150792-9	23/08/1982	7	10	17	56,67	65	0002676-0	AMANDA DE PAULA GUIMARAES	49770448-1	27/11/1996	6	9	15	50,00	22
0001051-0	ROGERIO FLORES DE ALMEIDA	40443900-7	02/01/1983	8	9	17	56,67	66	0001202-5	LINDSEY FERREIRA DA CRUZ	40632501-7	01/05/1984	7	8	15	50,00	23
0002232-2	VALDELIA BARBOSA SANTOS	53.071.208-8	07/12/1969	10	7	17	56,67	67	0001278-5	TABATA SHAIENE BARBOSA ANGELON	49835031-9	19/05/1998	7	8	15	50,00	24
0002762-6	CARINA LUCIA HORI	23494870-X	29/11/1973	10	7	17	56,67	68	0002794-4	ANA MARIA HUCK TEIXEIRA	13737129-9	27/03/1963	9	6	15	50,00	25
0002102-4	EDINALVA BEZERRA DA SILVA	4164557-PE	17/10/1970	7	9	16	53,33	69									
0001977-1	GABRIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	42933567-2	13/10/1985	8	8	16	53,33	70									
0001158-4	CARLA EMANUELE DOS SANTOS FONSECA	33168480-9	16/05/1982	7	8	15	50,00	71									
0000954-7	NEUSA APARECIDA DE MOURA	11969109-7	30/07/1958	8	7	15	50,00	72									
0001082-0	KARINA FELTRAN	24602563-3	02/06/1975	8	7	15	50,00	73									
0001148-7	ROSA MARIA DIAS GLINA	15543012-9	14/01/1964	10	5	15	50,00	74									

**Opção :003 - Professor de Educação Básica - PEB I: 1º ao 5º Ano - EJA**

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
0002152-0	MARCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	42211408-X	20/02/1983	8	12	20	66,67	1
0001970-4	ADRIANA DA SILVA BRITO	36585909-6	18/11/1977	9	11	20	66,67	2
0000718-0	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	09824602-01	23/10/1980	10	9	19	63,33	3

**Opção :013 - Professor de Educação Básica - PEB II: Matemática**

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
0000688-2	GLEIDSON LUIZ PESCE	43562432-5	04/03/1988	12	13	25	83,33	1
0000972-5	ANTONIO NETO DIONISIO	00172863-0	05/05/1989	10	13	23	76,67	2
0002495-3	RAPHAEL MARTINASSO LIMA	49328865-X	05/06/1993	10	13	23	76,67	3
0002217-9	EDUARDO BUSO	19367182-0	29/04/1971	11	12	23	76,67	4
0002834-7	DANIELA MAIA G KRAUSS	59651194-2	29/06/1975	11	12	23	76,67	5
0002805-3	RAFAEL ZANOTELLO	43540356-4	10/08/1987	14	9	23	76,67	6
0002046-0	JESSICA MICHELI D OLIVEIRA LAZARIN	42406297-5	07/10/1987	9	13	22	73,33	7
0001145-2	RAFAEL HENRIQUE DE LIMA KUHLL	25460200-9	17/06/1977	11	11	22	73,33	8
0002101-6	ALESSANDRA GOMES PEREIRA LUVISON	33001599-0	26/06/1981	11	11	22	73,33	9
0001817-1	RAFAEL DANILO RAMOS DA SILVA	43289810-4	22/11/1985	11	11	22	73,33	10
0001311-0	ERIKA MACHADO DELPOIO	45008740-2	18/02/1989	13	9	22	73,33	11
0002781-2	CAROLINA MARIA SCANFERLA BALDAN	41023089-3	07/02/1984	14	8	22	73,33	12
0002027-3	BRUNO FERNANDO DA SILVA	49765567-6	01/02/1995	9	12	21	70,00	13
0001390-0	VALERIA GOZELOTO	41478380-3	29/03/1987	11	10	21	70,00	14
0002486-4	LUIZ GONZAGA FERREIRA NETO	21230320-X	24/05/1980	10	10	20	66,67	15
0000862-1	ROSMARI DAS NEVES CASTELLO	16367631-8	03/01/1966	11	9	20	66,67	16
0002910-6	ALINE DE FARIA SILVA	46052724-1	11/11/1989	11	9	20	66,67	17
0001246-7	BARBARA RIBEIRO MURBAK	46259006-9	13/10/1990	11	9	20	66,67	18
0000836-2	ANA LUCIA MOORE DA SILVA BONUCCI	13891042-X	20/07/1963	10	9	19	63,33	19
0001552-0	DANIELA MONTE RABECHI	17368679-5	15/02/1967	10	9	19	63,33	20
0002950-5	ANDRE RICARDO DE SOUZA	27470370-1	21/03/1979	10	9	19	63,33	21
0000929-6	DANIELA LOPES HENRIQUES	30177414-6	17/05/1979	10	9	19	63,33	22
0001819-8	ISABELA DA SILVA ZEM	33422094-4	08/03/1990	11	8	19	63,33	23
0001684-5	RUBENS APARECIDO MELLO	17521023-8	06/04/1972	12	7	19	63,33	24
0000975-0	EDSON ROCHA LOREDO JUNIOR	13212359	09/07/1987	8	10	18	60,00	25
0000839-7	MARCOS ROBERTO BORELLI	17089111-2	18/02/1968	10	8	18	60,00	26
0001665-9	GISLENE GIARETTA FARES RIEDO	18132033-2	13/11/1968	10	8	18	60,00	27
0002206-3	CRISTIANE XAVIER DE SOUZA	22880632-X	14/01/1974	11	7	18	60,00	28
0001293-9	JAQUELINE TESCARELO	23266345-2	21/11/1975	9	8	17	56,67	29
0001338-2	FLAVIO GOMES MOREIRA	43290013-5	25/04/1982	9	8	17	56,67	30
0001567-9	NISELI CARDOSO AMARAL	42207355-6	12/08/1983	9	8	17	56,67	31
0000907-5	PAULO HENRIQUE NAZZATTO	15612872-X	23/01/1968	10	7	17	56,67	32
0001025-1	TATIANE DE PAULA SOUZA	33811134-7	10/05/1981	11	6	17	56,67	33
0001330-7	DEBORA MENDES DE AZEVEDO	42203876-3	21/01/1985	11	6	17	56,67	34
0000952-0	ALINE CRISTINA NAGATOMO	43075371-8	05/11/1985	11	6	17	56,67	35
0000857-5	CELSO GERALDO FABIANO TONETTI	18131086-7	20/07/1965	7	9	16	53,33	36
0001594-6	WAGNER APARECIDO DE LIMA	45283874-5	16/09/1984	8	8	16	53,33	37
0002058-3	LIGIA HELENA BESTETTI LEVADA HERNANDES	21750785-2	18/04/1972	11	5	16	53,33	38
0001210-6	CRÉUSA DE FATIMA FURLAN	9815190-3	28/01/1957	7	8	15	50,00	39
0001460-5	ELIEGE ANGELON	RG.19.135.778-9	06/06/1970	11	4	15	50,00	40

**Lista Especial Deficientes)**

**Opção :002 - Professor de Educação Básica - PEB I: 1º ao 5º Ano**

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
0000767-6	LAIS MILANEZ	45005064-6	29/11/1988	8	12	20	66,67	1
0001885-6	ELIANA DE FATIMA MINUTTI DA SILVA	17994684-5	09/08/1967	10	9	19	63,33	2

**Opção :004 - Professor de Educação Básica - PEB I: Educação Infantil (PEI)**

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
0002156-3	DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO	35543473-8	16/07/1971	7	10	17	56,67	1

**Opção :012 - Professor de Educação Básica - PEB II: Língua Portuguesa**

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
0001610-1	BRUNA LUIZA RUY	41811361-0	22/07/1985	11	10	21	70,00	1



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## Opção :012 - Professor de Educação Básica - PEB II: Língua Portuguesa

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
0002482-1	LUNA SARTORATTO PLAZA	32867990-2	02/05/1993	12	11	23	76,67	1
0002831-2	MARCELA DOMINGOS DE SALES LOPES	29385422-1	04/08/1979	11	10	21	70,00	2
0001675-6	NATHALIA DE FREITAS FAJARDO SILVEIRA	15804-387	19/12/1986	8	12	20	66,67	3
0001615-2	ANA PAULA MONTE BORELLA	16966355-3	03/01/1965	9	10	19	63,33	4
0002033-8	JOAO PAULO BORTOLOZO	55014979-X	12/04/1997	7	11	18	60,00	5
0001862-7	CAMILA MENDES LOPES DA SILVA	44306143-9	17/10/1996	9	9	18	60,00	6
0000913-0	ADRIANO DONIZETE TADEU ARGENTON	40137823-8	28/07/1984	8	9	17	56,67	7
00002100-8	WESLEY HENRIQUE DOS PASSOS	41033976-3	21/01/1988	9	8	17	56,67	8
0001024-3	DANIELE APARECIDA DA SILVA FOGA	41906985-X	03/07/1993	8	8	16	53,33	9

## Opção :013 - Professor de Educação Básica - PEB II: Matemática

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	C Ger	C Esp	Acertos	N.Final	Class
00002515-1	ARLINDO SIGNORETTI JUNIOR	10454980-4	09/06/1959	9	10	19	63,33	1
0002235-7	OSCAR DE MELO COUTO	22292669-7	04/08/1968	10	8	18	60,00	2
0001407-9	ERICA SOARES VELOZO	39359077-X	11/09/1995	10	8	18	60,00	3
0001124-0	MARIA JOSE FANTINI	22299976-7	22/10/1971	13	5	18	60,00	4
0001813-9	PEDRO ENRICO EUGENIO DOS SANTOS D OLIVEIRA	36833885-X	27/01/1997	7	10	17	56,67	5
0001904-6	TANIA APARECIDA DE FREITAS TELES	59609514-8	15/07/1986	10	7	17	56,67	6

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itatiba, 07 de fevereiro de 2017.  
Prefeitura do Município de Itatiba

retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Julho de 2016.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA- Nº 9739/ 2016 (processo 2016 2995)

Interessado: **WELLINGTON ALVES E OUTRA**  
Assunto: **OBRA IRREGULAR**

Tem a presente a finalidade de notificar o **WELLINGTON ALVES E OUTRA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA ANGELO FATTORI QUADRA 3 - LOTE 08 - LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA** (Registro 8004) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização para edificação existente em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima citado, conforme exigências do Artigo 33 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 4 de Julho de 2016.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA- Nº 9293/ 2015 (processo 2011 6892)

Interessado: **RUBENS BELGINI**  
Assunto: **OBRA IRREGULAR**

Tem a presente a finalidade de notificar o **RUBENS BELGINI** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA VERGILIO BELGINI, 403 - SANTO ANTONIO** (Registro 2460) para paralise as obras de terraplanagem imediatamente no imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima citado, conforme exigências do Artigo 33 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de novembro de 2015

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 27496/2016 (Rec 1877)

Interessado: **BAPTISTELLA E RABECHI EMP. IMOB. LTDA EPP**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **BAPTISTELLA E RABECHI EMP. IMOB. LTDA EPP** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA ALFREDO VIEIRA ARANTES - QUADRA F- LOTE 02 - LOTEAMENTO MORRÃO DA FORÇA** (Registro 64443) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 Dde Dezembro de 2016

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 27605/2016 (Rec 1970)

Interessado: **JOSE ALVES BARBOSA JUNIOR**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE ALVES BARBOSA JUNIOR** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA ALFREDO VIEIRA ARANTES - QUADRA F- LOTE 09 - LOTEAMENTO MORRÃO DA FORÇA** (Registro 64440) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Dezembro de 2016

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÕES

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA- Nº 8840/ 2014 (processo 201411082)

Interessado: **ANASTACIO ROSA**  
Assunto: **OBRA IRREGULAR**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ANASTACIO ROSA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO, 90 - NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO** (Registro 28059) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização para as ampliações executadas em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima citado, conforme exigências do Artigo 33 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Novembro de 2014.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### AUTO DE EMBARGO (processo 201411082)

Interessado: **ANASTACIO ROSA**  
Assunto: **OBRA IRREGULAR**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ANASTACIO ROSA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO, 90 - NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO** (Registro 28059) a **paralisar imediatamente a obra** e providenciar projeto de regularização para as ampliações executadas em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima citado, conforme exigências do Artigo 33 da Lei Municipal

nº 2.965/97 - Código de Obras

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Novembro de 2014.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA- Nº 8812/ 2014 (processo 2010 8546)

Interessado: **LUIS CLAUDIO LEONCIO SIMÃO**  
Assunto: **OBRA IRREGULAR**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LUIS CLAUDIO LEONCIO SIMÃO** proprietário (a) do imóvel localizado à **AVENIDA ANTONIO NARDI - QUADRA H - LOTE 32 - LOTEAMENTO PARQUE SAN FRANCISCO** (Registro 24632) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, providencie novo responsável técnico para a obra que vem sendo executada em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima citado, conforme exigências do Artigo 33 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de Outubro de 2014.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### AUTO DE EMBARGO (processo 2010 8546)

Interessado: **LUIS CLAUDIO**

**LEONCIO SIMÃO**  
Assunto: **OBRA IRREGULAR**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LUIS CLAUDIO LEONCIO SIMÃO** proprietário (a) do imóvel localizado à **AVENIDA ANTONIO NARDI - QUADRA H - LOTE 32 - LOTEAMENTO PARQUE SAN FRANCISCO** (Registro 24632) a **paralisar imediatamente a obra** e providenciar novo responsável técnico para a obra em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima citado, conforme exigências do Artigo 33 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de Outubro de 2014.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA- Nº 9743/ 2016 (processo 2016 3005)

Interessado: **EDUARDO DIAS DE JESUS**  
Assunto: **OBRA IRREGULAR**

Tem a presente a finalidade de notificar o **EDUARDO DIAS DE JESUS** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSE HELIO CASANOVA- QUADRA 3 - LOTE 14 - LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA** (Registro 7992) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização para edificação existente em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima citado, conforme exigências do Artigo 33 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27645/2016**  
(Rec 1946)

Interessado: **ZUPARDO ZUPARDO C C IMOB LTDA**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ZUPARDO ZUPARDO C C IMOB LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA MANOEL LOURENÇO VIEIRA- QUADRA I- LOTE 52 - LOTEAMENTO MORRÃO DA FORÇA** (Registro 1835) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Dezembro de 2016

**Jorge Nicolau**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27669/2016**  
(Rec 1969)

Interessado: **JOSE WILSON CAPELETTI**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE WILSON CAPELETTI** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA DOUTORA CARMELA JULIANI- QUADRA T- LOTE 01 - LOTEAMENTO JARDIM DONA LEONOR** (Registro 1624) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Dezembro de 2016

**Jorge Nicolau**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27749/2016**  
(Rec 36)

Interessado: **JOSE ROBERTO DOMINICCI**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE ROBERTO DOMINICCI** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA DONA MARIA COSTINHA CHAVES - QUADRA D- LOTE 48 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FILOMENA** (Registro 13375) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de Janeiro de 2017

**Jorge Nicolau**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### Ciência ao Interessado

*Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.*

Ilmo Sr.

**Fernando Fernandes da Silva**

Tem o presente a finalidade de informá-lo que sua solicitação de prorrogação de prazo, protocolado em 28/11/2016 referente a Notificação 26988/2016 foi **INDEFERIDO**.

O imóvel esta localizado em Zona Predominantemente Residencial onde a atividade exercida não é permitida, conforme Lei 4443/12 de Uso e Ocupação do Solo, revisada pela Lei 4649/14 - artigo 9º.

SEPD, 15 de Dezembro de 2016

**Jorge Nicolau**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## LICITAÇÕES

**Aviso de Reabertura - Chamamento Público 06/2016**, Edital nº 144/2016 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o **dia 15 de março de 2017, às 10 horas**. Fone (11) 3183-0655. João Donizete Maioli - Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 3090/2016**  
**PREGÃO (PRESENCIAL)**  
**Nº 92/2016**  
**REFERÊNCIA: EDITAL**  
**Nº 109/2016**

Itatiba, 06 de fevereiro de 2017

### CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.24 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada da sessão, que será realizada **no dia 15/02/2017 às 09:00 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

## COMUNICADO

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DOS MÊMBROS DA CIPA - GESTÃO 2017.**

Ficam convocados os empregados da Prefeitura do Município de Itatiba, para se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - GESTÃO 2017 de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 05) da Portaria 3214/78.

O período das inscrições será do dia 30 de JANEIRO de 2017 a 10 de FEVEREIRO de 2017 das 07:00 hs às 17:00 hs no Paço Municipal, no setor do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) com o Fábio Técnico de Segurança do Trabalho e Alessandra Reis Engº de Segurança.

Itatiba, 26 de janeiro de 2017

**Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## CONVOCAÇÕES

**Recursos Humanos**  
**Secretaria de Administração**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - **02/2013, 01/2014** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **09/02/2017 às 09:00hs**, para apresentação de documentos (**Originais e Cópias**):

**Inspetor de Alunos** (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

**37º Gabriel Mendes dos Santos**

**Professor de Desenvolvimento Infantil** (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

**126º Eva Vilma Manchini de Campos**

Itatiba, 07 de Fevereiro de 2017.

**Oswaldo Luiz de Oliveira**  
Secretário da Administração



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no dia **8 de fevereiro de 2017, quarta-feira, às 8h30**, no Asilo São Vicente de Paulo - localizado na Avenida da Saudade - nº 145 - Centro.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo.

**UBS Pires** dia 08/02/17 às 8h30  
**ESF CECAP** dia 10/02/17 às 9 horas  
**ESF Abramo Delforno** dia 10/02/17 às 14 horas  
**UBS Cruzeiro** dia 10/02/17 às 15 horas

**Participem!!**

**Lei nº 5.005, de 31 de janeiro de 2017**

Acresce e altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.896, de 08 de janeiro de 2016, que 'Dispõe sobre a criação do Programa de Captação e Reuso de Águas Pluviais para utilização não potável em novas edificações residenciais, industriais, comerciais, condomínios, clubes, entidades, conjuntos habitacionais e demais imóveis do município de Itatiba e dá outras providências'.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.896, de 08 de janeiro de 2016, passa a contar com um parágrafo único, com a seguinte redação:

**"Parágrafo Único: Não estarão sujeitas ao programa de que trata esta Lei os projetos de interesses social, assim definidos em legislação específica".**

**Art. 2º.** O artigo 3º da Lei Municipal nº 4.896, de 08 de janeiro de 2016, passa a contar com um inciso VIII, com a seguinte redação:

**"VIII - Nos condomínios horizontais e verticais que destinem área permeável, será exigido 50% (cinquenta por cento) no valor da captação".**

**Art. 3º.** O parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.896, de 08 de janeiro de 2016, passa a contar com a seguinte redação:

**"Parágrafo Único - É obrigatória a instalação do sistema de captação de águas pluviais para imóveis acima de 200m² de área construída, sejam imóveis públicos ou privados".**

**Art. 4º.** O artigo 11 da Lei Municipal nº 4.896, de 08 de janeiro de 2016, passa a contar com a seguinte redação:

**"Art. 11 - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, estabelecendo parâmetros necessários a elaboração e aprovação dos projetos de construção e instalação, dimensionamento e dispositivos destinados à captação de águas de chuva".**

**Art. 5º.** O artigo 12 da Lei Municipal nº 4.896, de 08 de janeiro de 2016, passa a contar com a seguinte redação:

**"Art. 12 - Nas regiões inseridas no perímetro urbano da cidade e abrangidas pelo mapa de áreas consideradas de riscos de enchentes, será exigida a instalação de caixas coletoras para captação das águas pluviais, que serão lançadas ao meio fio após decorridos 30 (trinta) minutos do término das**



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

chuvas”.

Palácio 1º de Novembro, 31 de janeiro de 2017

**FLÁVIO MONTE**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**Lei nº 5.006, de 31 de janeiro de 2017**

Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos - PROBEM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos - PROBEM.

Art. 2º - O PROBEM, a ser executado pelo Centro de Controle de Zoonoses e Endemias (CCZE), em ações conjuntas e integradas com outros órgãos da administração, tem por objetivo promover e proteger a saúde de cães e gatos, garantindo o bem-estar desses animais e prevenindo agravos à saúde pública e ao meio ambiente, materializando-se nas seguintes ações:

I - desenvolver ações de vigilância, prevenção e controle de populações animais, visando o controle de zoonoses, doenças transmitidas por vetores e outros agravos provocados por animais;

II - estabelecer diretrizes para a execução de ações voltadas a saúde animal, tais como, guarda responsável, esterilização programada de cães e gatos, registro de animais e adoção responsável;

III - supervisionar as ações voltadas ao controle reprodutivo de cães e gatos junto às organizações não governamentais, clínicas e hospitais veterinários que mantêm convênio ou contrato com o poder público municipal;

IV - proceder à avaliação clínica e laboratorial dos animais recolhidos, para fins de controle de zoonoses e de sua saúde, bem como à vacinação contra raiva e/ou outra doença específica;

V - proceder a tratamento técnico e ético, garantindo o bem-estar animal durante todo o procedimento de remoção, permanência e destinação dos animais recolhidos ao Centro de Controle de Zoonoses e Endemias CCZE;

VI - proceder a ações de fiscalização do comércio de cães e gatos, de seu

registro e identificação, bem como a ações tendentes a coibir o abandono desses animais na Cidade;

VII - estabelecer diretrizes e normas para a garantia da aplicação dos preceitos de bem-estar animal nas atividades que envolvam cães e gatos;

VIII - regionalizar e descentralizar os alojamentos de cães e gatos, prevendo as formas operacionais de manutenção, reabilitação e recolocação;

IX - desenvolver, de forma permanente, ações destinadas à divulgação de informações, à educação e à conscientização sobre guarda responsável, a fim de prevenir o abandono de cães e gatos;

X - garantir a continuidade das ações e programas previstos na legislação vigente e em desenvolvimento no Município;

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, poderão ser estabelecidas parcerias com entidades de proteção aos animais, organizações não governamentais e governamentais, universidades, empresas públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, bem como entidades de classe ligadas aos médicos veterinários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 31 de janeiro de 2017

**FLÁVIO MONTE**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**Lei nº 5.007, de 31 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a instituição do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 2º - O programa instituído no artigo 1º desta Lei será desenvolvido no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, com apoio de especialistas e de representantes de associações de pais de autista e terá como objetivos:

I - oferecer ao autista tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades

II- capacitar e especializar profissionais nesta área;

III - inserir este programa no Programa em Estratégia Saúde da Família;

IV - absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida dos autistas e familiares.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação:

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 31 de janeiro de 2017

**FLÁVIO MONTE**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**Lei nº 5.008, de 31 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre o acompanhamento do projeto de obras, reformas ou manutenções nos próprios municipais por funcionário lotado no respectivo prédio público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Toda elaboração de projeto e execução de obras, reformas ou manutenções dos próprios municipais de Itatiba deverão ser acompanhados por um funcionário lotado no respectivo prédio público, previamente escolhido pelos demais funcionários da unidade, e comunicado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos quando da autorização da execução da obra.

§1º - Quando da elaboração do competente e prévio projeto da obra, reforma ou manutenção a ser realizada, caberá ao funcionário fornecer todas as informações pertinentes aos técnicos responsáveis, considerando as necessidades do local e viabilidade das possíveis modificações a serem introduzidas em sua estrutura, tudo de acordo com a rotina de trabalho, frequentadores do local, e origens do problema a ser reparado ou melhoria que se objetiva introduzir.

§2º - No período de execução, o funcionário designado acompanhará a obra, reforma ou manutenção

diariamente, noticiando ao responsável quaisquer problemas que venham a surgir até a sua finalização, garantindo a colaboração dos demais funcionários e usuários dos serviços prestados no local.

Art. 2º Não poderá o funcionário interferir no trabalho técnico a ser realizado pelos profissionais contratados para tanto, requisitar mudanças manifestamente infundadas ou supérfluas no projeto, que descaracterizem a obra ou prejudiquem sua execução, ou frustrar o fiel implemento do trabalho desenvolvido.

Art. 3º Todas as informações, solicitações e indagações do funcionário do prédio público serão levadas em consideração quando da elaboração do projeto e execução da obra, sendo que aquelas consideradas inviáveis ou impossíveis de se realizar, serão consignadas em relatório a ser enviado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município para arquivo, após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 31 de janeiro de 2017

**FLÁVIO MONTE**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**Lei nº 5.009, de 31 de janeiro de 2017**

Cria a Contribuição Voluntária a Cultura, para incentivo de atividades culturais e artísticas no Município de Itatiba, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a **Contribuição Voluntária a Cultura**, com a finalidade de subsidiar recursos para entidades e coletivos sem fins lucrativos, representados por pessoas físicas ou jurídicas, que promovam ou exerçam atividades culturais ou artísticas no Município de Itatiba.

Art. 2º - A **Contribuição Voluntária a Cultura** será apresentada anualmente no carnê de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em valor mínimo correspondente a R\$10,00 (dez reais) ou qualquer outro valor acima, mediante concordância do contribuinte, cobrada em folha anexa ao próprio carnê, sendo optativo o seu pagamento.

Art. 3º - Os valores arrecadados pela **Contribuição Voluntária a Cultura** serão recolhidos a Secretaria de Cultura Municipal, ficando vinculada a finalidade expressa nesta lei.

§1º O repasse do benefício às entidades e coletivos sem fins lucrativos será feito de forma igualitária, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais) por entidade ou coletivo habilitado, e será distribuído em conformidade e de acordo com os critérios a serem regulamentados pelo Executivo.

§2º Para ser considerado habilitado, a entidade ou o coletivo deverá cadastrar-se previamente no órgão municipal competente, e receber a aprovação dos documentos exigidos por regulamento específico.

Art. 4º - O valor apresentado para a contribuição voluntária e o valor limite a ser repassado às entidades e coletivos sem fins lucrativos serão atualizados anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice que vier a substituí-lo, e, em caso de fração, será arredondado para o próximo inteiro.

Art. 5º - O Executivo dará publicidade, no Portal de Transparência da Prefeitura, dos valores arrecadados e repassados pela **Contribuição Voluntária a Cultura**.

Art. 6º - As entidades e os coletivos sem fins lucrativos participantes do programa deverão prestar contas e dar publicidade dos benefícios recebidos de acordo com critérios a serem regulamentados pelo Executivo.

**Parágrafo único.** O não cumprimento do disposto neste artigo, e na hipótese de dolo, fraude ou simulação, inclusive no caso de desvio de objeto, implicará na devolução integral do valor recebido, acrescido de multa e penalidades a serem regulamentadas pelo Executivo, ficando ainda a entidade e/ou coletivo infrator impedido de participar, por cinco anos, do programa de que trata essa lei.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 31 de janeiro de 2017

**FLÁVIO MONTE**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo